



Câmara Municipal de Serrana

Manojo Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
1509-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

PROJETO DE LEI 16/2025

“Inclui e institui no Calendário de Eventos do município de Serrana a Semana de Conscientização do Autismo”

Art. 1.º Fica instituída no Município de Serrana a Semana de Conscientização do Autismo, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Serrana.

Art. 2.º Durante a Semana de Conscientização do Autismo, o Poder Público, em parceria com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, entidades de saúde e demais interessados, devem promover:

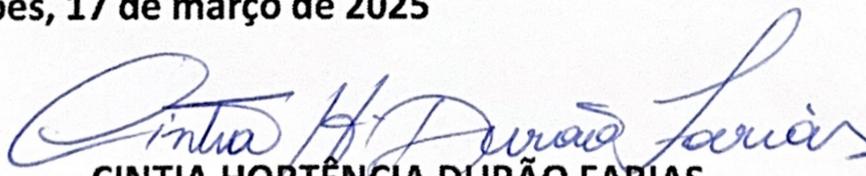
- I - caminhada e corrida de conscientização do autismo;
- II - distribuição de materiais informativos e educativos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. A caminhada e a corrida deverão ser realizadas no domingo da semana estabelecida, com percurso a ser definido pelo órgão competente do Município, garantindo-se segurança e acessibilidade para todos os participantes.

Art. 3.º A Semana de Conscientização do Autismo poderá contar com apoio de empresas privadas, mediante parcerias ou patrocínios, respeitada a legislação vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025


CINTIA HORTÊNCIA DURÃO FARIAS

Vereadora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Manoel Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

Fone: (19) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei busca incluir e instituir a Semana de Conscientização do Autismo no Município de Serrana a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril em razão do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado no dia 2 de abril. Tal comemoração será uma importante ação para promover o conhecimento e a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Durante a semana prevista neste Projeto de Lei o município pode realizar a caminhada e corrida pela conscientização do TEA – Transtorno do Espectro Autista, e atividades que não apenas incentivam a participação da comunidade, mas também reforçam a visibilidade da causa.

O Poder Público tem a missão de realizar atividades e apresentar propostas que contribuirão para que a sociedade compreenda melhor o TEA, reduzindo preconceitos e incentivando políticas públicas de inclusão, saúde e educação.

A Semana de Conscientização do Autismo segue os princípios de outras iniciativas realizadas em municípios brasileiros, que já obtiveram resultados significativos no engajamento da população.

Deste modo, contamos com o apoio dos demais Vereadores para aprovação deste importante projeto